

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE
BASTO, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2015. -----**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof.ª Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, e Manuel Mário Mota de Oliveira.-----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião o Chefe de Gabinete do GAP e a Chefe da DAF em regime de substituição, que na ausência do funcionário designado para secretariar as reuniões de Câmara Municipal, secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida na presente reunião.-----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**• Justificação da ausência do Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da
Silva-----**

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dado conhecimento que o Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva se encontrava de férias, motivo pelo qual não compareceu à reunião, considerando-se justificada a sua falta.-----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 28 de agosto de 2015.-----

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 28 de agosto de 2015, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 2 533 262,85 e não orçamentais de € 423 788,28. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2.º - Alteração ao Regulamento Municipal do Apoio às Crianças nascidas em Agregados Familiares Carenciados do Concelho de Mondim de Basto. -----

Pela Sra. Vereadora Teresa Rabiço foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor:-----

“Por deliberação da Câmara Municipal de 12 de janeiro de 2015, foi aprovada uma proposta para alteração ao Regulamento do Apoio à Natalidade Nas Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto.-----

Tal proposta, conforme deliberado naquela reunião pela Câmara Municipal, foi sujeita a discussão pública, que decorreu entre os dias 23 de junho a 3 de agosto de 2015, não tendo sido apresentada qualquer sugestão ou reclamação.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento do Apoio à Natalidade Nas Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto, nomeadamente, a alteração ao artigo 3.º n.º 2, para que onde consta: “até ao mês em que a criança complete 2 anos de idade”, passe a constar: “até ao trigésimo mês de idade da criança, inclusive”, bem como, a alteração ao artigo 8.º n.º 1, para que onde consta: “até a criança completar 2 anos de idade”, passe a constar: “até a criança completar trinta meses de idade”.-----

Para tanto, junto se anexa uma proposta de Regulamento já com as alterações introduzidas.”-----

Sobre este assunto o Sr. Vereador Bruno Ferreira perguntou se, no âmbito da discussão pública, houve alguma participação, tendo a Sra. Vereadora Teresa Rabiço respondido que não.-----

O Sr. Vereador Manuel Mota referiu que na sua opinião a alínea 2 do artigo 4.º do documento não terá sido alterado, pelo que sugere a sua alteração, com a seguinte redação: “até fazer dois anos e meio”.-----

Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por unanimidade, sujeita à correção proposta pelo Sr. Vereador Manuel Mota.-----

3.º - Revisão Orçamental n.º 3 e alteração do Mapa de Pessoal.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo da DAF, há a necessidade de se proceder à Modificação à Revisão Orçamental n.º 3 e à Alteração do Mapa de Pessoal do Município que surge no seguimento dos seguintes factos:-----

1. Reestruturação dos Serviços Municipais, no seguimento da qual foi alterado o número e a designação das unidades orgânicas, pelo que o orçamento municipal deve refletir a estrutura em vigor desde 1 de agosto de 2015;-----

2. Necessidade de incluir em PPI- Plano Plurianual de Investimentos- o projeto “IPEAVE – Iluminação Pública Eficiente do Ave – “Redução do Consumo de Iluminação Pública em Mondim de Basto”, apoiado pelo POVT.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, aprove a proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa/Revisão do Plano de Atividades/Revisão do Plano Plurianual de Investimentos nos termos do documento em anexo, bem como, aprove a proposta alteração do mapa de pessoal e delibere submeter tais propostas à Assembleia Municipal para discussão e votação.”-----

Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por maioria, com dois votos a favor.-----

Abstiveram-se da votação os Senhores Vereadores Bruno Ferreira e Manuel Mota.-----

4º - Projeto de eficiência Energética, apoiado pelo POVT- aprovação da minuta do Contrato de Partilha de Poupanças e respetivo compromisso plurianual.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação da DAF, em anexo, no âmbito das políticas de eficiência energética, o Município de Mondim de Basto integrou uma candidatura da CIM do AVE designada IPEAVE – Iluminação Pública Eficiente no AVE, submetida ao Programa Operacional Valorização do Território, à qual foi atribuída o código POVT-12-0765-FCOES-00032. -----

Na globalidade, o contrato de financiamento aprovado remete para um investimento total de 1 246 192,39€, a que corresponde um investimento elegível aprovado de 1 226 763,80€, com uma comparticipação de 85% no valor de 1 042 749,23€.-----

No âmbito desta candidatura, o valor de investimento atribuído ao Município é o que consta no quadro de contratação do ANEXO II, ou seja: 233 638,10€, a que corresponde uma comparticipação de 85%, no valor de 198 592,38€.-----

Para que o Município possa executar o investimento previsto na referida candidatura, deverá inscrever o projeto no seu Plano Plurianual de Investimento contando, para o efeito, com o valor da comparticipação aprovada.-----

Sobre esta candidatura importa informar, simultaneamente, o seguinte: Este apoio tem subjacente uma obrigação de partilha de poupanças alcançadas através do FEE- Fundo de Eficiência Energética, entidade a quem deverão ser entregues essas poupanças, nos termos do previsto na alínea h) do artigo 4.º do Regulamento Específico. Trata-se, pois, de um compromisso plurianual, de natureza corrente, que vigorará por um período de 84 meses (7 anos), representando um valor anual de 15 073,45€ e um valor total de 105 514,13€.

Ademais, segundo o contrato de partilha de poupança “A título de partilha de poupanças líquidas, o beneficiário obriga-se a entregar

mensalmente ao FEE o montante total de 1.256,12€, que corresponde a 1/12 do valor anual fixado”-----

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:-----

1. Que delibere a aprovação da minuta do Contrato de Partilha de Poupanças em anexo a outorgar entre a Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, enquanto entidade gestora, na vertente técnica, do Fundo de Eficiência Energética e o Município de Mondim de Basto; -----

2. Qua delibere, ainda, a aprovação do aditamento, em anexo, ao contrato referido no n.º 1, cujo objeto visa refletir no contrato o número de compromisso válido e sequencial, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 5.º e no n.º 2 do artigo 9.º da LCPA- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

3. Delibere sobre a transferência corrente anual de 15 073,45€, durante um período de 7 anos, num total de 105 514,13€, a iniciar no ano 2016 e a terminar no ano 2022;-----

4. Delibere submeter à Assembleia Municipal pedido de autorização para a concretização da transferência plurianual referida no ponto n.º 3, na medida em que se trata de um compromisso plurianual- nos termos da LCPA-, superior a 3 anos, e por isso da competência daquele Órgão, não se encontrando abrangida pela autorização existente, prevista no Artigo 14º do Articulado/Normas de Execução Orçamental do Orçamento Municipal 2015.”-----

Pelo Arqto João Garrido, chefe da DACT foram acrescentados pormenores técnicos relacionados com o projeto, em resposta à solicitação dos Senhores Vereadores Bruno Ferreira e Manuel Mota, designadamente informou que serão colocadas luminárias LED em vez dos reguladores de fluxo, inicialmente previstos na candidatura. Mais referiu que as luminárias serão substituídas, essencialmente, no centro da Vila de Mondim onde a

iluminação estiver mais degradada e onde estiverem reunidas condições para tal.-----

O Senhor Presidente acrescentou que as questões técnicas têm sido acompanhadas pela CIM do Ave e que o objectivo é desenvolver uma candidatura que permita a redução de custos com iluminação pública.-----

O Sr. Vereador Manuel Mota questionou o valor previsto de poupança, tendo sido esclarecido que aquele valor representa o máximo possível, sendo que o Município devolverá ao Fundo de Eficiência Energética o valor que vier, efetivamente, a poupar, tendo em conta o limite de 105 514,13€.-----

Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por unanimidade os quatro pontos da proposta.-----

5º - Isenção de IMI à Associação Social e Cultural de Ermelo.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, veio a Associação Social e Cultural de Ermelo solicitar ao Município a isenção do pagamento de IMI relativamente ao predio urbano inscrito na matriz so o art.º 908 da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas, invocando dificuldades para pagamento do imposto por parte da Associação e fim coletivo e desinteressado que é dado ao prédio em causa.-----

Nos termos do art.º 12.º n.º 2 da Lei das Finanças Locais “A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.”-----

Nestes termos proponho que a Câmara Municipal, atento o fim coletivo e desinteressado que é ao prédio urbano inscrito na matriz so o art.º 908.º da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas isente a Associação Social e Cultural de Ermelo do pagamento de IMI nos próximos cinco anos.”-----

Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por unanimidade atribuir isenção à Associação Social e Cultural de Ermelo do pagamento de IMI nos próximos cinco anos -----

6.º - Transporte de Utentes – CERCIFAF, Casa da Saúde Barcelos e CAO de Celorico de Basto.

Pela Sra. Vereadora foi apresentada a proposta escrita com o seguinte teor:-----

“Como é do conhecimento de V. Ex^{as}, Mondim de Basto não dispõe de estabelecimentos de ensino especial para acolher alunos com deficiência, nomeadamente de foro mental.-----

Por essa razão, a Câmara de Mondim garante há vários anos, diariamente, o transporte de munícipes para a CERCIFAF, bem como, o transporte de dois munícipes para a Casa de Saúde de S. João de Deus, em Barcelos.-----

Este ano, surgiu também a necessidade de transporte diário de munícipes para a CAO de Celorico de Basto.-----

Trata-se do transporte de utentes que não têm enquadramento na oferta educativa existente no concelho e que necessitam de um acompanhamento especial.-----

Pelo exposto, proponho a V^a. Ex^{as}, a aprovação da continuidade no ano letivo 2015/2016 da realização deste transporte, nomeadamente o transporte diário de alunos com deficiência para a CERCIFAF e para a CAO de Celorico de Basto, bem como o transporte mensal de dois munícipes, para a Casa de Saúde de S. João de Deus, em Barcelos.-----

Apreciado o assunto foi deliberado aprovar por unanimidade a continuidade no ano letivo 2015/2016 da realização deste transporte, nomeadamente o transporte diário de alunos com deficiência para a CERCIFAF e para a CAO de Celorico de Basto, bem como o transporte

mensal de dois munícipes, para a Casa de Saúde de S. João de Deus, em Barcelos.-----

7º - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para Renovação do Contrato n.º 36 " Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto".

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação da DAF, em anexo, há a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo do órgão executivo para renovação do contrato n.º 36/2014 - Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize para renovação do contrato n.º 36/2014 - Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto.”-----

O Sr. Vereador Bruno Ferreira referiu que, no seu entender, o contrato é caro e aproveitou para solicitar a possibilidade de um balanço relativo à prestação do serviço, em termos de resultados.-----

O Sr. Presidente respondeu que os processos tratados pela Sociedade de Advogados se encontram referenciados em relatórios sendo que, se os serviços solicitados tivessem sido pedidos, peça a peça, o valor seria bem superior. Reiterou que esta avença é necessária e que a Sociedade tem respondido às expetativas.-----

Apreciado o assunto, foi aprovado com dois votos a favor e duas abstenções a emissão de parecer prévio vinculativo para renovação do contrato n.º 36/2014 - Aquisição de serviços de consultoria, contencioso

jurídico e gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto.-----

Abstiveram-se da votação os Senhores Vereadores Bruno Ferreira e Manuel Mota.-----

8º - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para aquisição de serviços de fotografia das Fisgas de Ermelo.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação da DAF, em anexo, há a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo do órgão executivo para aquisição de serviços de fotografia das Fisgas de Ermelo.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a aquisição de serviços de fotografia das Fisgas de Ermelo.”-----

Apreciado o assunto, foi aprovado por maioria, com três votos a favor e uma abstenção a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de fotografia das Fisgas de Ermelo. -----

Absteve-se da votação o Sr. Vereador Bruno Ferreira -----

9º - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo para elaboração "Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Mondim de Basto".

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação da DAF, em anexo, há a necessidade de emissão de parecer prévio vinculativo do órgão executivo para aquisição de serviços de elaboração "Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Mondim de Basto.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência

que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a aquisição de serviços de elaboração "Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Mondim de Basto".-----

Para a explanação técnica deste assunto, esteve presente o Sr. Arqto. Rui Bastos que apresentou tecnicamente a proposta, chamando à atenção para a importância destes estudos para efeitos de candidaturas no âmbito da reabilitação urbana.-----

O Sr. Vereador Bruno Ferreira questionou o limite do Plano, tendo sido respondido que o limite se circunscreverá, por agora, à Freguesia de Mondim. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por unanimidade a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços de elaboração "Plano de Ação para a Regeneração Urbana da ARU de Mondim de Basto.---

10.º - Ação Social Escolar: manuais escolares, material didático, serviço de refeições e Componente de Apoio à Família – Educação pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2015/2016.-----

Pela Sra. Vereadora Teresa Rabiço da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

No âmbito do Decreto-lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro e Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto, determinei a elaboração das listagens do escalonamento dos alunos que frequentarão, no ano letivo 2015/2016 o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico do concelho.-----

A atribuição do escalão é realizada em cumprimento do disposto no Decreto -Lei nº 55/2009, de 2 de março, que remete o escalão escolar para o escalão de abono de família, sem prejuízo de poder haver alterações devidamente fundamentadas em parecer social.-----

Assim, as listagens que agora seguem resultam do escalonamento realizado tendo por base a declaração de abono fornecida pelos Pais e Encarregados, sendo que alguns dos pais, muito embora convidados a

disponibilizar tais elementos, não o fizeram, tendo-lhes sido atribuído o escalão C.-----

Todavia, à semelhança dos anos anteriores, a junção ao processo dos documentos que demonstrem a posicionamento noutra escalão, fará com que seja feito o reposicionamento respetivo.-----

Assim proponho que a Câmara Municipal, nos termos do art.º 4º nº 1 do Dec. Lei 399-A/84 de 28 de dezembro e art.º 32º nº 1 al. hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixe os escalões daqueles alunos nos termos das listagens em anexo.-----

Mais proponho, considerando os escalões ora aprovados, sejam atribuídos os manuais e material escolar, bem como sejam providenciados os Serviços de Refeições e de Componente de Apoio à família no ano letivo 2015/2016.-----

Os manuais e material escolar serão atribuídos mediante a entrega de vales aos Encarregados de Educação para fazerem a respetiva aquisição nas papelarias do concelho. Aos alunos com escalão A será entregue vale que lhes permitirá ter os livros gratuitamente, bem como um vale para aquisição de material escolar no valor de € 13; aos alunos do escalão B será entregue um vale correspondente a 50% do valor dos manuais, bem como um vale para a aquisição de material escolar no montante de € 6,5. -----

O serviço de Refeições será providenciado também de acordo com o escalão, sendo que os alunos com escalão C pagarão € 1,46/dia; os do escalão B pagarão € 0,73/dia, sendo gratuito para os alunos do escalão A.-----

A Componente de Apoio à Família significará a organização dos recursos humanos existentes, de modo a que a escola esteja aberta às 8:00h e encerre apenas às 19:00h, de forma a auxiliar as famílias que não têm resposta para os filhos nesses horários. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por unanimidade.-----

11.º - Protocolos – Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança da parceria que vem sendo desenvolvida entre a Cooperativa Mondim + Social e a Câmara Municipal nos últimos anos, com resultados positivos, no sentido da disponibilização dos recursos humanos para a garantia das Atividades de Enriquecimento Curricular, Escola de Música e Centro Desportivo Municipais e Componente de Apoio à Família, ordenei a elaboração de dois Protocolo com aquela entidade, que seguem em anexo.-----

De acordo com os Protocolos em anexo, cumpre à Cooperativa disponibilizar os recursos humanos necessários e suficientes à prossecução de todas aquelas atividades e, por sua vez, o Município, tendo por base os valores a pagar aos Professores de acordo com a legislação em vigor aplicável, comparticipa a cooperativa com as quantias previstas em cada um daqueles protocolos.-----

Assim, tendo em vista assegurar a disponibilização pela Cooperativa Mondim + Social daqueles serviços, proponho a aprovação e a celebração dos protocolos em anexo.”-----

A Sra. Vereadora Teresa Rabiço acrescentou que se trata de dois protocolos, a saber: -----

- Protocolo de Colaboração: Atividades de Enriquecimento Curricular, Componente de Apoio à Família e Centro Desportivo Municipal;-----
- Protocolo de Colaboração: Escola de Música de Mondim de Basto.

Apreciado o assunto, foi deliberado aprovar por maioria, com dois votos a favor e com duas abstenções.-----

Abstiveram-se na votação os Senhores Vereadores Bruno Ferreira e Manuel Mota.-----

O Sr. Vereador Manuel Mota proferiu a seguinte declaração de voto: a abstenção prende-se com a dúvida sobre a legalidade destes protocolos, por saírem fora do âmbito para que foi criada a Cooperativa Mondim + Social.

12.º - Encontro de Tocadores de Concertinas.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Pretende-se organizar no próximo dia 6 de setembro de 2015, nas ruas da vila de Mondim de Basto um Encontro de Tocadores de Concertinas.

Para tal encontro serão convidados tocadores e grupos de tocadores de concertina. Embora às atuações não esteja associada qualquer custo, o Município enquanto entidade organizadora pretende oferecer um lanche a todos os participantes.-----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, atento o interesse na realização desta iniciativa aprove a realização do evento “Encontro de Tocadores de Concertinas” no dia 6 de setembro de 2015, nas ruas da vila de Mondim de Basto.”-----

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

13.º - Cedência da Sala de Formação (antigo Espaço NET), para cursos de formação-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança do que sucedeu recentemente, fomos contactados pelo Diretor do Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a dar-nos conhecimento que pretende desenvolver no mês de setembro mais uma ação de formação no nosso concelho.-----

Para concretização daquela ação de formação solicita-nos o Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a cedência de instalações, nomeadamente a Sala do Edifício dos Antigos Bombeiros Voluntários onde funcionou o Espaço Internet.-----

Assim, considerando o interesse do Município na realização deste tipo de eventos no concelho, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições combinadas das alíneas g) e o) do art.º 33.º nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, ceda ao Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a Sala do Edifício dos Antigos Bombeiros Voluntários, onde funcionou o Espaço Internet, para aí lecionar uma ação de formação a iniciar no mês de setembro de 2015.”-----

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade a cedência ao Centro de Emprego do Médio Ave da Delegação Regional do Norte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. a Sala do Edifício dos Antigos Bombeiros Voluntários, onde funcionou o Espaço Internet, para aí lecionar uma ação de formação a iniciar no mês de setembro de 2015.-----

14.º - Passeio dos idosos de 2015.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento de Vossas Excelências, o Município, no âmbito da comemoração do dia do idoso tem vindo a realizar um passeio com os idosos do concelho que pretendam aderir.-----

Assim, considerando que se vai comemorar no próximo dia 1 de Outubro o Dia Internacional do Idoso, proponho que a Câmara Municipal este ano realiza também esta iniciativa no dia 19 de setembro de 2015.”-----

Pela Sra. Vereadora Teresa Rabiço foi acrescentado que o passeio será a S. Bento, e que se trata de uma iniciativa da REDE, na qual todas as entidades

do concelho estão representadas, designadamente freguesias e associações. O transporte será efetuado pelo Município, sendo que se for necessário contar-se-á com os autocarros do Município de Ribeira de Pena.-----

Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

15.º - Informação à Câmara Municipal – Aprovação das Alterações Orçamentais n.º 3; 4 e 5.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informações em anexo da DAF, no uso da delegação de competências que me foi conferida pela Câmara Municipal, procedi à aprovação das Alterações Orçamentais n.º 3; 4 e 5 nos termos do mapa em anexo àquela informação. É quanto me cumpre dar conhecimento.”-----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

16.º - Informação à Câmara Municipal – Levantamento da Suspensão Procedimentos de Gestão Urbanística.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informações em anexo da DPOT, cumpre informar que entre 19 de março e 15 de agosto de 2015, correram os 150 dias que pode durar o período de suspensão de apreciação das operações urbanísticas, subsequente à abertura do procedimento de discussão pública da proposta de revisão do PDM.-----

Assim, nos termos do artigo 117.º do RJIGT, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, 20 de fevereiro, em conformidade com o artigo 12.º-A do RJUE, vão os procedimentos em curso retomar o seu curso e ser apreciados à luz do PDM atualmente em vigor. É quanto me cumpre dar conhecimento”.-----

Esteve presente a Dra. Eunice Badim que prestou esclarecimentos complementares.-----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

17.º - Informação à Câmara Municipal – Prestação Contas Festas Concelho.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor:-----

“Conforme informação em anexo, cumpre informar que tendo decorrido entre os dias 24 e 26 de julho passado as Festas do Concelho o Município com a sua participação em espetáculos, iluminação, fogo de artifício, aluguer de equipamentos, entre outras despesas, despendeu 23.806,80€.-----

Por sua vez, a Comissão de Festas, com ornamentações de altares, custos de alimentação de grupos musicais, entre outros, despendeu 3.217,70€, tendo arrecadado com publicidade, angariação de apoios e donativos 5.184,45€.-----

Daqui resulta um saldo positivo da Comissão de 1.966,75€, que fica à responsabilidade da Comissão de Festas. É quanto me cumpre dar conhecimento”.-----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

18.º - Informação à Câmara Municipal – Ofício ARS – Norte.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor:-----

“Conforme ofício em anexo, solicitei junto do Presidente da ARS-Norte, informações sobre o ponto da situação do processo de instalação em Mondim de Basto da Unidade de Saúde Familiar. É quanto me cumpre dar conhecimento.”-----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

19.º - Informação à Câmara Municipal – Ofício Secretário Estado do Desenvolvimento Regional – Ligação Mondim – Via do Tâmega.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor:-----

“Na sequência do anúncio pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional da construção de uma ligação rápida de Celorico de Basto à autoestrada A7, junto anexo um ofício que lhe dirigi a reclamar a construção dos 700 metros que não estão previstos no protocolo assinado em 2010, entre o Estado, a EDP e a Autarquia para executar a ligação de Mondim de Basto à Via Amarante-Celorico-Arco de Baúlhe, no âmbito da construção do Empreendimento Hidroelétrico de Fridão. É quanto me cumpre dar conhecimento.”-----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

20.º - Informação à Câmara Municipal – Resposta do Município no procedimento de atribuição do GIP de Mondim de Basto.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“A Câmara Municipal de Mondim de Basto (CMMB) foi notificada da intenção de decisão do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), de indeferimento da candidatura apresentada ao GIP de Mondim de Basto. E conseqüentemente foi a CMMB notificada para se pronunciar em sede de audiência dos interessados para contraditar tal intenção de decisão.

No âmbito do procedimento em apreço, a CMMB e a Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto são as entidades que apresentaram candidaturas ao GIP de Mondim de Basto, sendo que avaliação inicial das duas candidaturas apresentadas determinou o posicionamento da CMMB em primeiro lugar, com a classificação de 70 pontos.-----

Tendo agora a CMMB sido notificada da intenção de decisão de indeferimento da sua candidatura procedeu-se à consulta dos elementos

constantes do procedimento, tendo apurado que, após a avaliação inicial, o candidato posicionado em segundo lugar, Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, foi ouvido, na altura, em sede de audiência de interessados, tendo apresentado os fundamentos que considerou relevantes para a reapreciação da sua candidatura.-----

Essa circunstância era desconhecida da CMMB que não foi notificada da decisão do IEFP, I.P. de realizar a audiência de interessados apenas ao candidato à data posicionado em segundo lugar. -----

Entendo, por um lado, que a CMMB na qualidade de interessado no procedimento de apresentação e avaliação de candidaturas, deveria ter sido notificado de tal decisão à luz do artigo 121.º, n.º 1 do CPA que determina que «os interessados têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final, devendo ser informados, nomeadamente, sobre o sentido provável desta.-----

Por outro lado, considero que dois dos critérios de classificação (experiência da entidade promotora e espaço físico afeto ao GIP) foram erradamente ponderados e avaliados, tendo as classificações atribuídas ditado que a candidatura da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto fosse classificada em 1.º lugar.-----

Face aos fundamentos supra mencionados e ponderados os interesses em presença, o Presidente da CMMB não pode aceitar que uma decisão de uma entidade pública não seja fundada no mérito, mas sim em interesses partidários, em prejuízo da CMMB e de todos os Mondinenses, pelo que se informa a CMMB que foi apresentada resposta em sede de audiência de interessados, em defesa de uma decisão fundamentada, que considere o mérito das candidaturas e seja justa, onde se concluirá no sentido de revogação da decisão de indeferimento da candidatura apresentada pelo Município de Mondim de Basto, e, em consequência, a manutenção da decisão inicial de aprovação da mesma”.-----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

21.º - Informação à Câmara Municipal – Receitas arrecadadas no uso de delegação de competências.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informações em anexo da DPOT, junto anexo listagem das licenças emitidas no uso da delegação de competências e respetivas receitas arrecadadas nos meses de maio a julho de 2015. É quanto me cumpre dar conhecimento.”-----

Apreciado o assunto foi deliberado tomar conhecimento. -----

22º - Informação à Câmara Municipal – fornecimento de documentação.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi referida a existência de um pedido, proveniente do CDS PP, para obtenção de documentação relativa a procedimentos concursais de obras realizadas no concelho. Neste seguimento, o Sr. Presidente informou que os documentos estão disponíveis para consulta no Município, pelo que os interessados deverão articular com o GAP a respetiva consulta.-----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às 11:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e pela secretária designada para o efeito.-----
